

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C H O P I N Z I N H O  
E S T A D O D O P A R A N Á


PORTARIA Nº 93 /80

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

NOMEAR MARLI MULLER LINDEN "\*\*\*\*\*"  
PARA o cargo de professora Municipal, nível "sem habilitação" \*, lota do(a) na Escola Rural Visconde de Guarapuzza "\*\*\*\*\*" de linha Jacutinga "\*\*\*\*\*", com expediente de 04(quatro) horas diárias/ percebendo vencimentos mensais de R\$- 1.660,00 (-hum mil seiscentos sessenta e cinco cruzeiros) "\*\*\*\*\*") a partir de 01 de março de 1980.

"PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 12 de março de 1980.

  
Vicente Mücke Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em, 12 de março de 1980.

  
Delmar José Novaczyk  
SECRETÁRIO